



Art. 2º O Comitê de que trata o artigo primeiro será ordenado pela SECAD/MEC, e composto pelos seguintes representantes:

- a) Ana Luiza de Menezes Delgado - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC;  
 b) Beronicy Paula de Moraes Farias - Secretária de Educação Básica - SEB/MEC;  
 c) José Edson de Oliveira Lima - Especialista em Educação do Campo;  
 d) José Roberto Rodrigues de Oliveira - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC;  
 e) Lourival Inácio Batista - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC;  
 f) Maria do Socorro Silva - Comissão Nacional de Educação do Campo - CONEC;  
 g) Maribel Alves Fierro Sevilla - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC;  
 h) Marize Souza Carvalho - Especialista em Educação do Campo;  
 i) Michiele Moraes de Medeiros Delamora - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC;  
 j) Oscar Ferreira Barros - Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC;  
 k) Silvana Rosso - Especialista em Educação do Campo;  
 m) Verônica Cardozo Pessoa de Carvalho - Secretária de Educação Superior - SESu/MEC;
- Art. 3º Compete ao Comitê:
- a) avaliar a consistência acadêmica das propostas e sua adequação às diretrizes e aos objetivos do edital acima referido;  
 b) emitir parecer;  
 c) recomendar adequações nas ações, no orçamento e no cronograma dos projetos a serem apoiados; e  
 d) selecionar os projetos que serão apoiados pelo Programa PROCAMPO.

§1º Aos membros deste comitê, é vedada qualquer participação na elaboração das propostas, bem como qualquer vinculação com as instituições candidatas ao processo seletivo.

§2º O comitê atuará em estrita consonância com as normas previstas no edital SECAD/MEC nº 2, de 23 de abril/2008, publicado no D.O.U de 24 de abril de 2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE - SECAD, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Nº 29-I - a instituição do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas - PROLIND, por meio do Edital MEC/SESu/SECAD nº 05, de 29/06/2005, publicado no DOU de 30/06/2005, seção 03, página 49 e o Edital de Convocação MEC/SECAD nº 03, de 24 de junho de 2008, publicado no DOU nº 121, de 26 de junho de 2008, Seção 03, página 39;

II - a necessidade da criação de um comitê técnico, composto por especialistas com reconhecida competência na área, para proceder a análise técnica e pedagógica e a seleção dos projetos que melhor atendam a formação superior de estudantes indígenas; resolvem:

Art. 1º Constituir Comitê Técnico Multidisciplinar conforme item 5.1 do Edital de Convocação nº 3, de 24 de junho de 2008 e o disposto no Art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 16, de 07 de maio de 2008.

Parágrafo único: O Comitê atuará em estrita consonância com as normas previstas no Edital de Convocação nº 03, de 24 de junho de 2008, publicado no DOU nº 121, de 26 de junho de 2008, Seção 03, página 39 e o disposto no Art. 4º da Resolução CD/FNDE nº 16, de 07 de maio de 2008.

Art. 2º Compete ao Comitê Técnico Multidisciplinar:

- a) avaliar a consistência acadêmica das propostas concorrentes e sua adequação às diretrizes e aos objetivos do edital acima referido;  
 b) selecionar os Projetos que serão apoiados pelo Programa PROLIND;  
 c) recomendar adequações nas ações, no orçamento e/ou no cronograma dos projetos a serem apoiados; e  
 d) acompanhar e monitorar a execução dos Projetos selecionados.

Art. 3º O Comitê de que trata o artigo primeiro será ordenado pela SECAD/MEC, e composto por:

- Gersem José dos Santos Luciano - Representante da Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD;  
 Verônica Cardozo Pessoa de Carvalho - Representante da Secretária de Ensino Superior do - SESu;  
 Antonio Carlos de Souza Lima - Representante da Associação Brasileira de Antropologia - ABA;  
 Marcus Maia - Representante da Associação Brasileira de Linguística - ABRALIN;  
 Maria Helena de Souza Fialho - Representante da Fundação Nacional do Índio;  
 Roberto Ramos Santos - Representante da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;  
 Pierlângela Nascimento da Cunha - Representante da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena - CNEEI;  
 Maria Auxiliadora Seabra Rezende - Representante do Conselho de Secretários Estaduais de Educação - CONSED;  
 Carlos Roberto Jamil Cury - Especialista em Sistemas de Educação.

Parágrafo Único. A Secretária Executiva do Comitê ficará a cargo de um técnico designado pela SECAD.

Art.5º O Comitê terá o prazo de 10 (dez) meses para a realização dos trabalhos, prorrogável por noventa dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Conjunta nº 55/SESu/SECAD, de 10 de agosto de 2005.

ANDRÉ LÁZARO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 560, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º - Designar VIVIANE DE PAULA VIANA, da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES/SESu/MEC, EDSON NORBERTO CÁCERES, da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES/SESu/MEC, LILIAN CARVALHO DO NASCIMENTO, da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES/SESu/MEC, ANA MARIA IÓRIO DIAS, da Universidade Federal do Ceará, CESAR DE SOUZA ESCHENAZI, da Universidade Federal de Minas Gerais, EUNICE SUELI NODARI, da Universidade Federal de Santa Catarina, JOSÉ MAGNO QUEIROZ LUZ, da Universidade Federal de Uberlândia, LEILA DE FÁTIMA NOGUEIRA MACIAS, da Universidade Federal de Pelotas, LÚCIA MARIA MARTINS GIRAFFA, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, MARIA REGINA MARQUES MARINHO, da Universidade Federal do Amazonas, MARIA TEREZA FERREIRA DUENHAS MONREAL, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e RAIMUNDO CARLOS SILVÉRIO FREIRE, da Universidade Federal de Campina Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Propostas submetidas ao Edital SESu/MEC nº 05/2008, relativo ao Programa de Educação Tutorial - PET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 1.322, DE 13 DE AGOSTO DE 2008

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela portaria 1.503/80, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 10/08/2008, MARCIO GALVÃO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2358976 ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe E, Padrão 01, Capacitação I, lotado(a) no Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos desta Universidade, de acordo com o artigo 34, a Lei 8.112 de 11/12/90, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.029483/08-03.

Declarar vago o respectivo cargo.

MARIA JOSÉ LABORDA PORTELLA PÓVOAS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

### PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### PORTARIA Nº 882, DE 30 DE JULHO DE 2008

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012099/08-07, resolve:

Homologar o enquadramento da servidora Geci Alice Santos Lima, mat./SIAPE nº 1119874, aposentada no cargo de Auxiliar em Administração, Classe B, Padrão IV, tendo falecido em 1º de setembro de 2000, no Plano dos Cargos Técnico-Administrativos, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos do Anexo I

Instituidor de Pensão

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2008			Situação em 1º/03/2005		
		Cargo	Classe	Padrão	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
1119874	Geci Alice Santos Lima	Auxiliar em Administração	B	IV	C	I	13

ANA DAYSE REZENDE DOREA

Nº 909 - Declarar à Vacância, do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1 - T 40 ocupada por BETÂNIA ARAÚJO COSME DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1475893, com lotação no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial, do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Com vigência a partir de 06/08/2008. (Processo nº 23074.019073/08-10).

Nº 910 - I - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o artigo 40, parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, ao servidor JOÃO AGNALDO DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 331987 ocupante do cargo de Professor 3º Grau, Classe Associado, Nível 1, Dedicção Exclusiva, Doutorado, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", parágrafos 4º e 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. (Processo nº 23074.018659/08-21).

ROMULO SOARES POLARI.

### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 913 - I - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DAS NEVES MARQUES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 333300 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23074.019307/08-29).

Nº 914 - I - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora MARIA DA PENHA CIPRIANO SOARES, Matrícula SIAPE nº 336755 ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23074.014364/08-85).

Nº 915 - I - Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor LEÔNICIO TEIXEIRA CÂMARA, Matrícula SIAPE nº 328333 ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 3, T - 20, Especialização, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Processual e Prática Forense do Centro de Ciências Jurídicas, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23074.016908/08-52).

Nº 916 - I - Aposentar Compulsoriamente com proventos proporcionais a 15/35 avos calculados de acordo com o artigo 40, parágrafo 3º e 17 da Constituição Federal o servidor FERNANDO HELENO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 1024171 ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Auxiliar, Nível 04, Dedicção Exclusiva, Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas, com vigência a partir de 31/08/2008, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. (Processo nº 23074.018624/08-46).

ROMULO SOARES POLARI.